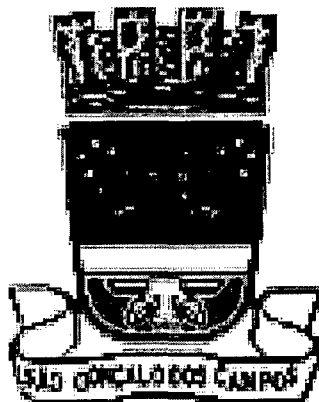




EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 445

DATA: 25/11/2015

CREDOR: Narlan de Jesus Anunciação Sousa

VALOR BRUTO R\$	710,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	710,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMT0	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5647	710,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO - BARRA**NOTA DE EMPENHO: 33 / 10**

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário			
LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica		SALDO NA DOTAÇÃO	
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
CONVÊNIO:			SALDO ATUAL
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 70.869,32	R\$ 7.850,00
			R\$ 63.019,32

CREADOR(A): 25448 - Narian de Jesus Anunciação Sousa
ENDEREÇO: Rua Salmo 29
BAIRRO: Tomba
CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA
C.N.P.J.: 21.663.188/0001-28

I.E.:**C.P.F.:****R.G.:****HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com serviços de manutenção na área de informática

Movimentação de Sub-empenho**Saldo anterior:** 1.460,00**Valor:** 710,00**Saldo atual:** 750,00**VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 7.850,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA**EM: 02/02/2015**

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO**EM: 02/02/2015**

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).**EM: 20/11/2015**

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 445**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO**EM: 20/11/2015**

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 710,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 710,00
Setecentos e Dez Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5647	710,00

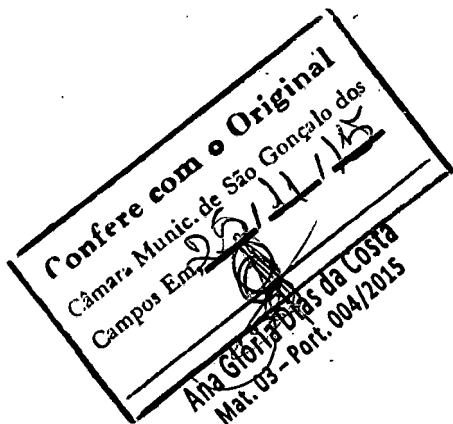
EM: 25/11/2015
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA**EM: 25/11/2015**

ANA GLÓRIA ELIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATO Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2015
DISPENSA Nº 011/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO
DA BAHIA e NARLAN DE JESUS
ANUNCIAÇÃO SOUSA, para os fins abaixo
especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF** sob nº **020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, denominado **CONTRATADO: NARLAN DE JESUS ANUNCIAÇÃO SOUSA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 21.663188/0001-28**, sediada na Rua Salmo nº99 - Tomba - no Município de Feira de Santana - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, com base no que dispõe o inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8666/93, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de 10(dez) computadores, 06(seis) impressoras e monitoramento de redes nos equipamentos da Câmara Municipal.**



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 011/2015**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. Os contratos de suporte têm como principais objetivos: conhecer a estrutura de TI do cliente perceber se a tecnologia Microsoft, Linux, banco de dados, SQL, Oracle, etc, estão configurados para atender a essa estrutura e efetuar serviços corretivos e dispor de profissionais capacitados para auxiliar o cliente em novos projetos.

O contrato de manutenção de rede aqui proposto possui cobertura nos itens abaixo descritos:

1. Serviços de manutenção, instalação e configuração de estações de trabalho da rede. (Este serviço possui SLA de 30h após abertura do chamado para conclusão).
2. Serviço de manutenção da malha de cabeamento estruturado já existente na empresa, com cobertura a passagem de novos pontos na infra estrutura já existente, ficando fora da cobertura do contrato à execução dos novos projetos e futuras reestruturações.
3. Serviço de Instalação, configuração e manutenção de sistemas de domínio Microsoft Windows 2003 e 2008 Server System e aplicação das demais políticas de grupo e administração necessárias de acordo solicitação do TI.
4. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de arquivo, DHCP, DNS, RRAS, Back-up, Antivírus, Aplicação e demais serviços



agregados aos servidores da empresa e pertencentes à família de aplicações do Windows 2003 Server System.

5. Instalação, Configuração e manutenção de serviços de Firewall e Proxy na rede da empresa.

6. Instalação, Configuração e manutenção de servidores de Monitoramento de Rede e Impressoras.

Cláusula 4ª O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de 11(onze) meses, entrando em vigor a partir de **27 de janeiro de 2015 a 30 de dezembro de 2015**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

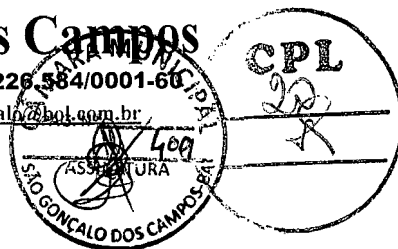


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@yahoo.com.br**DA RESCISÃO:**

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

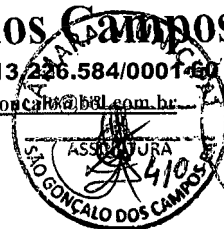
Cláusula 12ª. O valor global a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais)**, sendo pago **R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais)** mensalmente.

Parágrafo Único: O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **NARLAN DE JESUS ANUNCIAÇÃO SOUSA.**

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13/226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalho@btl.com.br**DO FORO:**

Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 27 de janeiro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Narlan de Jesus Anunciação Sousa
Contratado

TESTEMUNHAS:

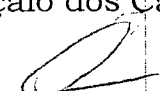
RG 03.000.780-13

RG 05013887-10

**PARECER**

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA., 27 de janeiro de 2015.


Glaucio Mendes Advogado Associados - EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 27 de janeiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária





Prefeitura Municipal de Feira de Santana
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
R Barão de Cotegipe, 764 Centro Feira de Santana - BA CEP 44.001-550



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **20/11/2015 12:55** Período de Competência **11/2015** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **NARLAN DE JESUS ANUNCIACÃO SOUSA - MEI** CPF/CNPJ **21.663.188/0001-28**
Inscrição Municipal **600164** Fone/Fax **(75)8103-2532** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **narlan.gama@hotmail.com**
Endereço **RUA SALMO 29, 99 TERREO Bairro Tomba CEP 44092-684 Feira de Santana - BA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ **13.226.584/0001-60**
Inscrição Municipal **13300** Fone/Fax **(75)3246-1306** E-mail **camarasaogoncalo@bol.com.br**
Endereço **Avenida Aníbal Pedreira, S/N Bairro Centro CEP 44330-000 São Gonçalo dos Campos - BA**

Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES 06 (SEIS) IMPRESSORAS, MONITORAMENTO DE REDE DA CAMARA MUNICIPAL NO MÊS DE NOVEMBRO/2015.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
710,00	0,00	0,00	710,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
14,20	0,00	0,00	710,00	710,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.663.188/0001-28	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE		DATA DE ABERTURA 12/01/2015
MATRIZ	SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SALMO 29	NÚMERO 99	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.092-684	BAIRRO/DISTRITO TOMBA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO narlan.gama@hotmail.com		TELEFONE (75) 8103-2532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

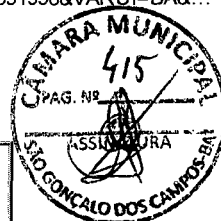
Emitido no dia **25/11/2015** às **12:07:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21663188/0001-28

Razão Social: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599

Endereço: R SALMO 29 99 TERREO / TOMBA / FEIRA DE SANTANA / BA /
44092-684

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111606533045013729

Informação obtida em 25/11/2015, às 12:09:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599

CNPJ: 21.663.188/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:10:14 do dia 25/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2016.

Código de controle da certidão: **8908.FD4B.2EE1.3280**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.663.188/0001-28

Certidão nº: 198342678/2015

Expedição: 25/11/2015, às 12:12:49

Validade: 22/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA 04875170599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.663.188/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: E / 2015 / 145103

CONTRIBUINTE:	NARLAN DE JESUS ANUNCIACAO SOUSA - MEI
ENDEREÇO:	RUA SALMO 29, 99 - FRATERNIDADE
CNPJ/CPF:	21.663.188/0001-28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	60.016-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	146.524-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	27/11/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	26/01/2016

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal (FPM) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e*
- 2. não constam nos sistemas da FPM débitos inscritos em Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.*

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da FPM e da Procuradoria Geral do Município.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Código de verificação de autenticidade:

974be38a2a67c195673795d24f5fb90a

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAMARA MUNICIPAL
PAG. Nº
SIGNATURA
PONTAVAS CLIMA
CONCELHO DOS CAMPOS-BA

Setecentos e dez reais xx

CAIXA

S. G. Campos 25
Guirapaea
 SAO GONCALO DOS CAMPOS
 CNPJ 13.226.584/0001-60
 005647 0100 104 0074 0 060

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CAMARÁ

01900564754

☐ Visado ☐ Cruzado

Utilizado para	pagamento a Narlan de Jesus Anunciação - MEI; ref. serviço de consultoria e gerenciamento, manutenção de computadores, impressoras e monitoramento de redes, no mês de novembro/15. Cf. nota 0011.
----------------	--

Vistos  	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente	5-4	
		Talão		

